



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às onze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações para divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das participantes do processo licitatório sob a forma de Concorrência Pública nº 02/2021, referente à contratação de empresa para a execução de piso vinílico, conforme descritivo do edital. Foram Habilitadas a empresa **POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI**, a empresa **RODRYGO DE SOUZA EIRELI** e a empresa **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**, foi inabilitada por não possuir atestado compatível com o objeto licitado a empresa **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA – EPP**. Assim, abre-se o prazo de até cinco dias úteis para interposição de recursos, onde não ocorrendo alterações serão abertos os envelopes de propostas financeiras no dia vinte e cinco de junho, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Portão. Nada mais tendo a constar. Portão, 17 de junho de 2021.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt

Rafael de Almeida

Álvaro Moraes Maurer